



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**  
**CONSOLIDADO NOVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.737/0001-10**  
**DECRETO Nº 0008487/2026**  
**Data 11/05/2026**

0008487/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000234	120001.2781200172.087 33903600000	Realização, Promoção e Participação em Eventos e Competições Esportivas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	3.500,00

**TOTAL:** 3.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000215	120001.2712200172.085 33904600000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000009999	3.500,00

**TOTAL:** 3.500,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 11 maio de 2026

\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL